



Valide aqui
este documento



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da
Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2387AB2465952
D8EX3HZXLA
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Fls.: 717

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
ILHÉUS

MATRÍCULA

26.333

FICHA

01F

CNM: 133355.2.0026333-36

Certifica e dá fé que foi matriculado sob número **26.333** no livro nº 2 de Registro Geral, o **Apart 303 do Terceiro Pavimento, do Edifício ATLÂNTICO SUL RESIDENCE**, edificado no lote de terreno de nº 05 (cinco) da **quadra "A" do Loteamento Pérola do Mar**, situado na zona urbana desta Cidade, no Bairro da Praia do Sul, à Margem da Rodovia Ilhéus – Olivença, composto de: sala de estar, cozinha, um quarto, uma suíte, área de serviço, banheiro social e varanda, e uma vaga de garagem, área total 70,76m², área comum 22,45m², fração ideal 5,16m²= 5%, área construída 93,21m², inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 0069538, habite-se nº 0466/14, valor venal R\$ 16.440,30; em que é proprietária: **F Z CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – empresa privada, inscrita no CNPJ nº 12.442.592/0001-80, estabelecida nesta Cidade, à Rua Nova Esperança, nº 354, 1º andar, Bairro do Malhado**, representada pelo sócio Francisco Zenito Nogueira – brasileiro, empresário, RG nº 11.972.518-55 SSP/BA, CPF nº 313.701.953-20, na forma dos R-01, 02 e Averbação nº 03 feita na matrícula 23.667, em 20/07/2012, 13/03/2014 e 02/09/2014, às fls. 35-v do livro nº 2-BH de RG. O referido é verdade. Ilhéus, 04 de Setembro de 2014. DELEGATÁRIA DESIGNADA: Mary Elizabeth Lima Maia.

Protocolo 114582 de 16/05/2017.

AV-1-26.333 em 17/05/2017 – INDISPONIBILIDADE. Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula, **fica indisponível** até posterior determinação, por ordem da 3ª Vara desta Comarca de Ilhéus/BA, decorrente do processo nº **00002164920155050493**. Daje Isento nº 002-021793. O referido é verdade. Ilhéus, 17 de maio de 2017. OFICIAL REGISTRADOR: Vítor Luís Vieira da Motta

2º ATO DA MATRÍCULA Nº 26.333 - (R-2) - PENHORA - Pela Certidão de Penhora de Online, expedida em 17/09/2025, pela Central de Execução e Expropriação de Salvador/BA – TRT5, extraído dos autos do processo de nº **0000211-33.2015.5.05.0491**, encaminhada a esta Serventia por meio do Ofício Eletrônico, através do protocolo de nº PH000587294, na qual figuram como parte **EXEQUENTE: JOSIVAL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF de nº 014.320.768-76 e como **EXECUTADOS: 1) FZ CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.442.592/0001-80 e **2) FRANCISCO ZENITO NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob nº 313.701.953-20, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**, sendo nomeado como **DEPOSITÁRIO: Fz Construcoes Ltda. Valor da dívida: R\$ 281.498,46** (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo os emolumentos beneficiário de assistência judiciária gratuita. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. **PROTOCOLO nº 143.950 de 18/09/2025 DAJE isento nº 2387.002.235376. SELO: 2387AB2465863.** Dou fé, **Vítor Luís Vieira da Motta - Oficial Registrador**, (Assinado digitalmente em 18/09/2025 08:08:45), Ilhéus/BA, **18 de setembro de 2025.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLGC5-282J6-HHJB7-N78E6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da
Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2387AB2465952
D8EX3HZXLA
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Fls.: 718

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLGC5-282J6-HHJB7-N78E6>

CERTIFICA que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula retro descrita, do acervo de Registro de Imóveis desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal 6.015/73, tem valor de Certidão. **CERTIFICA AINDA** que os ônus, alienações, citações de ações reais ou reipersecutórias, caso existentes, consta da própria matrícula, desse modo, esta é uma certidão de propriedade, de ônus, alienações, ações reais e reipersecutórias. **PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 143.950. DAJE isento nº 2387.002.235378.** Emolumentos: R\$ 0,00 – Taxa Fiscal: R\$ 0,00 – FECOM: R\$ 0,00 – PGE: R\$ 0,00 – FMMPBA: R\$ 0,00 – Def. Pública: R\$ 0,00. Valor das custas: R\$ **0,00**. Esta certidão terá validade de trinta 30 dias a contar desta data conforme artigo 764 do Provimento Conjunto CGJ/CCI no 15/2023 do TJBA e, somente é válida no original, sem rasuras e sem ressalvas e com o selo de autenticidade, Ilhéus/BA, em **18 de setembro de 2025**. Eu, **Vitor Luís Vieira da Motta - Oficial Registrador**, dou fé.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

